

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.20.06.2022-CP

Aviso de Convocação de Licitantes Remanescentes. O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que referente a Concorrência Pública Nº 001.20.06.2022-CP, com fins ao Registro de Preços para a Futura Contratação de empresa de prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, pessoal e demais serviços correlatos, para atender a demanda de todos os eventos, festividades e programas a serem desenvolvidas pelas Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme as especificações e quantidades constantes neste termo de referência, as empresas Signatárias IDS EVENTOS E SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA não compareceram para assinatura da Ata de Registro de Preços dos seus respectivos lotes, onde o prazo findou em 11 de Outubro de 2022. Dessa forma, conforme preceitua o Item 9.3 - B do Edital, ficam as LICITANTES REMANESCENTES CONVOCADAS para manifestar interesse em apresentar suas propostas com os Valores Iguais aos Valores Homologados, até às 17h do dia 17 de Outubro de 2022 na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE (Endereço: Travessa João Nogueira da Costa, 01, Centro, Russas-CE). Os lotes e valores homologados são os seguintes: LOTE 02- com o Valor Global de 284.870,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta Reais); LOTE 03- com o Valor Global de 219.400,00 (Duzentos e Dezenove Mil, Quatrocentos Reais); LOTE 04- com o Valor Global de 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais); LOTE 05- com o Valor Global de 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais); LOTE 06- com o Valor Global de 70.000,00 (Setenta Mil Reais); LOTE 07- com o Valor Global de 67.600,00 (Sessenta e Sete Mil, Seiscentos Reais); LOTE 08- com o Valor Global de 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais); LOTE 09- com o Valor Global de 33.040,00 (Trinta e Três Mil Reais) e LOTE 11- com o Valor Global de 40.600,00 (Quarenta Mil, Seiscentos Reais). Ressaltamos que ocorrendo mais de uma manifestação de interesse, a prioridade de Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços, ocorrerão pela Ordem de Classificação das Empresas Remanescentes.

Russas-CE, 13 de Outubro de 2022.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022 - TP

Aviso de Resultado de Recurso de Habilitação e Abertura de Propostas. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas-CE comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 023/2022 - TP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma com ampliação na Escola Municipal Francisco Sérgio Rebouças, no Sítio Bento Pereira, Zona Rural, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar, teve recurso acerca da Fase de Habilitação, interposto pela empresa: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, julgado IMPROCEDENTE. Em decorrência disso declaramos HABILITADAS AS EMPRESAS: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP. Estando todos convocados para Abertura de Proposta que irá acontecer no dia 17 de Outubro de 2022, às 14h na Comissão de Licitação, com endereço à Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará.

Russas-CE, 13 de Outubro de 2022.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1310.02/2022-SESA

Objeto: Aquisição de material permanente (itens fracassados) para as UBS das localidades de Chora e São Francisco, junto a Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú/CE, conforme termo de referência. Do tipo: Menor preço. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 28 de outubro de 2022, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 28 de outubro de 2022, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú - CE, no www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e no sítio da Prefeitura Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1410.01/22-PE

Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú/CE, conforme o Termo de referência. Do tipo: Menor preço. Da forma de fornecimento: Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 31 de outubro de 2022, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 31 de outubro de 2022, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1410.02/22-PE

Objeto: Aquisição de livros destinados aos alunos da educação infantil da rede municipal, junto a Secretaria de Educação do município de Santana do Acaraú/CE, conforme o termo de referência. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 31 de outubro de 2022, às 14h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 15h00min do dia 31 de outubro de 2022, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>.

Santana do Acaraú-CE, 13 de Outubro de 2022.
CARLOS JOSÉ ARCANJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESÃO Nº AD22013 - SEDHAS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo SPU Nº P216463/2022. Adesão Nº AD22013 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 209/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições de material de limpeza e acessórios, destinados as unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADAS: LPK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 00.535.560/0001-40 e DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.562.872/0001-31. Valor Global: R\$ 15.790,00 (Quinze mil e setecentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 23.01.14.422.0461.1445.33903000.1500000000; 23.01.14.422.0462.2199.33903000.1500000000; 23.01.14.422.0462.2200.33903000.1669000000; 23.01.04.122.0500.2523.33903000.1500000000; 23.02.08.243.0155.1211.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0155.1446.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.1447.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0463.2205.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0463.2208.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0463.2209.33903000.1660000000; 23.06.08.241.0467.2526.33903000.1669000000. Sobral-CE, 13 de Outubro de 2022. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - Secretária Executiva dos Direitos Humanos e da Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0408/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o Nº 00.466.084/0001-53. Da Fundamentação: O Presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 22018 e A.R.P. Nº 016/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22018 e A.R.P. Nº 016/2022. Valor Global: R\$ 12.059,00 (doze mil e cinquenta e nove reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Alberto Magno de Brito Ramos. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.13.01-TP

Objeto: contratação de empresa para executar serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, no Distrito de Assunção do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. Vencedor: Servmec Reforma e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.799.519/0001-91, com o valor global de R\$ 860.834,48 (oitocentos e sessenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Adjudico e Homologo o presente processo de licitação na forma da Lei. Elaine Nogueira da Silva - Secretária Municipal de Educação. Data: 13 de outubro de 2022.

Solonópole - CE, 13 de outubro de 2022
ELAINE NOGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20.06.001/2022-SEDERHI

A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação Complementar da Concorrência Pública Nº 20.06.001/2022-SEDERHI, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos de gerenciamento e implantação do Projeto Estruturação das Cadeias Produtivas da Agropecuária do Município de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme Projeto. Conforme segue: Empresa Habilitada: 01. Instituto de Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá - CE (Prédio da Cidade Digital).

Tauá - CE, 13 de outubro de 2022
LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.29.01- TP - SEDEMA

O Município de Tejuquoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.29.01- TP - SEDEMA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para continuação de reforma do Mercado Municipal de Tejuquoca/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01.R&G Construções e Locações EIRELI - CNPJ: 34.395.105/0001-09; 02. Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 30.412.053/0001-80; 03. V K Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02; 04. LS Serviços de Construções EIRELI - CNPJ: 21.541.555/0001-10; 05. Apla Comercio, Serviços, Projetos E Construções EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42; 06. WU Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001-14; 07. Conjaf Construtora de Açudagem LTDA - CNPJ: 01.795.971/0001-38; 08. Construtora Vipon EIRELI - CNPJ: 34.631.462/0001-29; 09. Turqueza Engenharia e Urbanismo - CNPJ: 22.156.360/0001-10; 10. ABRV Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17; 11.E2 Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 41.313.966/0001-66; GK Engenharia LTDA - CNPJ: 45.022.575/0001-43. Empresas Inabilitadas: 01. Altiz Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 27.960.497/0001-46. A comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Tejuquoca - CE, 13 de Outubro de 2022
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da Comissão



dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: • Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das divulgações das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos aos responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências significativa nos controles internos da Companhia que identificamos durante nossos trabalhos de auditoria. Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2022. Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 273. Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.

Relatório do Auditor Independente sobre às Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da EIT ENGENHARIA S.A. Jaguaruana - CE.

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da EIT Engenharia S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de agosto de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EIT Engenharia S.A., em 31 de agosto de 2022 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Não houve condições de concluir nossos exames, mesmo através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre as rubricas contábeis “Valores mobiliários” e “Contas a receber”, cujos saldos em 31 de agosto de 2022, 2021 e 2020, montam em R\$ 45.998 mil e R\$ 104.637 mil, respectivamente, assim como dos possíveis efeitos que possam advir no resultado dos períodos e, conseqüentemente, no patrimônio líquido da Companhia. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: • Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das divulgações das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos aos responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências significativa nos controles internos da Companhia que identificamos durante nossos trabalhos de auditoria. Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2022. Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 273. Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Resultado de Habilitação. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.29.01-TP - SEDEMA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para continuação de reforma do Mercado Municipal de Tejuçuoca/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01. R&G Construções e Locações EIRELI - CNPJ: 34.395.105/0001-09; 02. Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 30.412.053/0001-80; 03. V K Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02; 04. LS Serviços de Construções EIRELI - CNPJ: 21.541.555/0001-10; 05. Apl Comercio, Serviços, Projetos E Construções EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42; 06. WU Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001-14; 07. Conjasf Construtora de Açudagem LTDA - CNPJ: 01.795.971/0001-38; 08. Construtora Vipon EIRELI - CNPJ: 34.631.462/0001-29; 09. Turqueza Engenharia e Urbanismo - CNPJ: 22.156.360/0001-10; 10. ABRAV Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17; 11. E2 Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 41.313.966/0001-66; GK Engenharia LTDA - CNPJ: 45.022.575/0001-43. Empresas Inabilitadas: 01. Altiz Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 27.960.497/0001-46. A comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tejuçuoca - CE, 13 de Outubro de 2022.**
José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.



para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, I, "a". Desde já, caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" (Proposta de Preços) para o dia 27 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL. Maracanaú, Ceará, 13 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Resultado de Habilitação. O Município de Tejuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.29.01- TP - SEDEMA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para continuação de reforma do Mercado Municipal de Tejuoca/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, foram Habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01.R&G Construções e Locações EIRELI – CNPJ: 34.395.105/0001-09; 02. Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI – CNPJ: 30.412.053/0001-80; 03. V K Construções e Empreendimentos LTDA – CNPJ: 09.042.893/0001-02; 04. LS Serviços de Construções EIRELI – CNPJ: 21.541.555/0001-10; 05. Apia Comércio, Serviços, Projetos E Construções EIRELI – CNPJ: 24.614.233/0001-42; 06. WU Construções e Serviços EIRELI – CNPJ: 10.932.123/0001-14; 07. Conjast Construtora de Ajudagem LTDA – CNPJ: 01.795.971/0001-38; 08. Construtora Vipoê EIRELI – CNPJ: 34.631.462/0001-29; 09. Turqueza Engenharia e Urbanismo – CNPJ: 22.156.360/0001-10; 10. ABRAV Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI – CNPJ: 12.044.788/0001-17; 11. E2 Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 41.313.966/0001-66; GK Engenharia LTDA – CNPJ: 45.022.575/0001-43. Empresas Inabilitadas: 01. Altiz Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 27.960.497/0001-46. A comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tejuoca - CE, 13 de Outubro de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Resultado de Julgamento de Proposta de Preços. O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 0808.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola E.E.I.F Professor Jupi Martins no Município de São Luís do Curu – CE. Empresas: com propostas desclassificadas: 01. F. Ailton Victor – ME CNPJ nº 97.553.390/0001-69, a licitante apresentou proposta de preços em total desacordo com o edital, 02. ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI ME CNPJ nº 29.326.036/0001-41, a licitante descumpriu os itens: 2.7 e 2.8, 03. Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI CNPJ nº 11.012.912/0001-08, a licitante descumpriu os itens: 2.7 e 2.8, 04. LS Serviços Construções EIRELI ME CNPJ nº 21.541.555/0001-10, a licitante descumpriu os itens: 2.7 e 2.8, 05. Itapajé Construção e Serviços EIRELI – CNPJ nº 10.933.035/0001-37, a licitante descumpriu os itens: 2.7 e 2.8 e 06. GK Engenharia LTDA CNPJ nº 45.022.575/0001-43, a licitante descumpriu os itens: 2.7 e 2.8. Empresas com propostas classificadas: 01. Atomo Construções e Locações EIRELI CNPJ nº 28.177.357/0001-69, 02. Engencon Construtora e Serviços LTDA CNPJ nº 44.997.219/0001-82, 03. PDA Engenharia LTDA CNPJ nº 41.755.086/0001-40, 04. E2 Construtora Construções e Serviços LTDA CNPJ nº 41.313.966/0001-66, 05. RE Serviços e Locações CNPJ nº 40.560.312/0001-74, 06. CSA Engenharia LTDA CNPJ nº 39.629.277/0001-13 e 07. Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI CNPJ nº 24.880.194/0001-25, por atenderem aos requisitos do edital. Observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: Menor Preço Global, o presidente da CPL declarou vencedora a Empresa Atomo Construções e Locações EIRELI CNPJ nº 28.177.357/0001-69, com valor global de R\$: 299.143,25 (duzentos e noventa e nove mil cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), as demais empresas classificadas e seus valores seguem em anexo a ata no mapa de preços. O presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. São Luís do Curu – CE, 14 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transportes Rodoviários - AMTT da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Novembro de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11.10.01/2022.05/SRP, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços para sinalização viária, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMTT do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. Amontada/CE, 13 de Outubro de 2022. Francisco Robério Alves Gomes - Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transportes Rodoviários - AMTT.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Adiantamento da Sessão de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços - Concorrência Pública nº 28.04.01/2022.08. Objeto: contratação de empresa especializada na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, lixo público, volumoso, entulho e poda, varrição, capinação e pintura de meio fio do Município de Amontada e poda, varrição, capinação e pintura de meio fio do Município de Amontada. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público que, por motivo de ordem administrativa, a data da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços que fica adiada para o dia 01 de novembro de 2022, às 11h:30min, na sede da CPL de Amontada. Amontada - Ce, 13 de outubro de 2022. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada/CE.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - CPMRS/RMB - Notificação de Advertência 04/2022. Notificante: Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB Notificada: Tomaz Construções EIRELI - CNPJ: 32.236.949/0001-81. Contrato nº: 2022.04.19.002. Objeto: Contratação de Empresa para Construção das Centrais Municipais de Resíduos - CMRS do Município de Itaitinga/CE. Qualificação: O CPMRS/B, neste ato sendo representada por seu Superintendente Sr. Elano Feijó Damasceno, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste Notificar o Tomaz Construções EIRELI, localizado na Rua Nogueira Acioli, 1505, Centro, Fortaleza/CE, pelos motivos a seguir: Fundamentação: 1. O CPMRS/RMB adverte que foi detectado a paralisação há mais de 20 (vinte) dias, sem justificativa da construção da obra, objeto do contrato supramencionado, bem como houve a dificuldade de comunicação com a empresa por meio de ligações telefônicas, whatsapp e e-mail. 2. Desta maneira, fica a Notificada ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste, para que na pessoa de seu Representante-Legal, proceda com a Retomada da Obra, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência. Advertência. 3. O não acolhimento da providência supracitada poderá acarretar na rescisão contratual unilateral por parte da Notificante, conforme Cláusula do Contrato acima identificado, bem como a aplicação de multa no valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, abertura de Processo Administrativo afim de averiguar-se o prejuízo causado ao Consórcio Público. Pacajus/CE, 11 de outubro de 2022. Elano Feijó Damasceno - Superintendente do CPMRS/RMB-CE - Notificante.

012/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS CENTRO E CAROLINA DINELLY, E NAS LOCALIDADES DE CROATÁ, CAIÇARINHA, SERRA DA PALHA, SÃO JOÃO DA CONQUISTA, SENEGAL, OURO BRANCO, BARBADA, MONTE CASTELO NO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., conforme observação nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Choró - CE, 12 de Outubro de 2022. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.09.02/2022. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o, ADIAMENTO da sessão de abertura da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.09.02/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, com nova data de abertura do certame licitatório início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 03 de outubro de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 14h do dia 26 de outubro de 2022. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 14h01min às 14h59min do dia 26 de outubro de 2022 Início da sessão de disputa de preços: às 15h do dia 26 de outubro de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. A retificação ao Edital estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 13 de outubro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.09.23. Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de 130 pneus automotivos sem câmaras dimensões 215/75 aro 17,5, tipo liso, para veículo de marca volare, modelo w9 euro v, ano 2015 e serviços de alinhamento, balanceamento e montagem para os veículos do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital. Data e horário de Recebimento das propostas: 00:00 hs 17/10/2022 (horário de Brasília) às 23:59 hs 08/11/2022 (horário de Brasília). Data e site da sessão: 10:00 hs 09/11/2022 (horário de Brasília). www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/Crato/CE>, 13/10/2022. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICAPIJUI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.07.01-SAAE - AVISO DE LICITAÇÃO - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, do Município de Icapuí-CE, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2022, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a contratação de empresa de engenharia para construção de base para reservatório elevado nas Comunidades de Retiro Grade e Ponta Grossa do Município de Icapuí-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se às dependências da Comissão Permanente de Licitação. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, localizada à Av. Chico Félix 02, Centro, Icapuí, Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, do Município de Icapuí-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 7:00h às 13:00h), toda e qualquer informações serão prestadas no endereço acima, ou através do fone (88) 3432-1206.